PORTARIA GAPRE-PMP Nº 109/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e art. 47, III da Lei Nº. 120/2007 de 11 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VERÔNICA SIMPLÍCIO DA SILVA**, CPF: 076.103.884-16, para exercer a função de responsável pela gestão dos recursos do RPPS do município de Pilões-PB, conforme prevê o artigo 2° da Portaria n° 514 do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2021.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 Setembro de 2021.

Maria do Socorro S. Brilhante

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional